



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO
Delegacia Seccional de Polícia de Osasco
DIICMA – Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio
Ambiente e Produtos Controlados

ALVARÁ Nº 229 / 2022 PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

A empresa **CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A**, CNPJ Nº 82.270.711/0021-94, Inscrição Estadual Nº 120.164.710.111, estabelecida na Rua Arinos, 650, Industrial Anhanguera, Município de Osasco, Estado de São Paulo, representante legal, Sr. Robson Pereira Lopes RG Nº 25.481.935-7, de acordo com o que requereu e tendo recolhido ao erário público os emolumentos estabelecidos em lei, tem autorização deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e do Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Osasco, 23 de março 2022.

DR. PAULO SÉRGIO MALUF BARROSO
DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA –SE:

1. Observar rigorosamente o disposto nos Decretos acima referidos.
2. Comunicar ao Órgão fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento, ou quando desistir do comércio a que se refere o Decreto Estadual nº 6911/35.